



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 142/2000.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 04 ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002100/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 04 ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, no período compreendido entre 24 a 29 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa participar como expositor do V CONGRESO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS DE LA COMUNICACIÓN – Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación – ALAIC, organizado pela Facultad de Ciencias de la Comunicación e Información da Universidad Diego Portales, a se realizar em Santiago do Chile, no qual apresentará um trabalho intitulado: “COMUNICAÇÃO RURAL E EDUCAÇÃO NA ERA DAS TECNOLOGIAS DO VIRTUAL: PROPOSIÇÃO PARA UM DEBATE”, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002100/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =